



# *Câmara Municipal de Monte Mor*

*“Palácio 24 de Março”*

**De:** Secretaria Legislativa

**Para:** Gabinete da Presidência

## **ENCAMINHA AS INDICAÇÕES DE Nº 01/2025 a Nº 72/2025**

Prezado Presidente,

As INDICAÇÕES de nº 01/2025 a nº 72/2025 foram analisadas pela Secretaria Legislativa nos termos do artigo 150 da Resolução 02/2012 como determina a instrução normativa 06/2019. Orientamos pelo recebimento das mesmas, conforme análise prévia realizada e enviada em anexo.

Monte Mor, 31 de janeiro de 2025.

ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI  
Assistente Legislativo

